DECRETO Nº 2.717 de 07 de outubro de 2025

"ALTERA O DECRETO Nº 6.620 DE 07 DE JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA".

O Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, Sr. CLEVSON RODRIGO FREITAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade da boa manutenção da continuidade dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1° O inciso XI do Art. 1º do Decreto nº 2.620 de 07 de janeiro de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

> "XI – **27 de outubro**, segunda-feira – Dia do Servidor Público (ponto facultativo)"

Parágrafo único. Com essas alterações, fica então transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro para o dia 27 de outubro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá, em 07 de outubro de 2025.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina em 07 de outubro de 2025.

HEVERTON HERCÍLIO MATTOS
Secretário Municipal de Administração